



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 001/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024 de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o edital de convocação 004/2024 de 18 (dezoito) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para exercer A FUNÇÃO de Professor licenciado em Matemática – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-Ba a (o) Sr (a) ROBERTO DA SILVA BARRETO, Brasileiro (a), natural de MUTUÍPE-BAHIA, nascido (a) em 15/12/1981, filho (a) de Paulo Argolo Barreto e Antônia da Silva Barreto, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Francisco Mendes, nº146 – Tancredo neves – na cidade de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 08.574.125-66, expedida em 04/10/2016, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 832.827.775-15, inscrição eleitoral nº 092999360507, 197ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO DA SILVA BARRETO
Servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024 de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o edital de convocação 004/2024 de 18 (dezoito) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para exercer A FUNÇÃO de Professor(a) licenciado em Matemática – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-Ba a (o) Sr (a) FABIANE DOS SANTOS BATISTA, Brasileiro (a), natural de VALENÇA-BAHIA, nascido (a) em 13/03/1999, filho (a) de Fábio Sousa Batista e Edna de Jesus dos Santos Batista, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Álvaro Alves de Sousa, nº200 – Bolívia – na cidade de VALENÇA – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.916.184-00, expedida em 09/05/2016, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 071.829.835-75, inscrição eleitoral nº 157046760515, 031ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

FABIANE DOS SANTOS BATISTA
Servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024 de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o edital de convocação 005/2024 de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para exercer A FUNÇÃO de Professor (a) licenciado em Letras – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-Ba a (o) Sr (a) ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA, Brasileiro (a), natural de MUTUÍPE-BAHIA, nascido (a) em 09/07/19798, filho (a) de Valdo Silva de Almeida e Maria Heliodora dos Santos, residente e domiciliado (a) no (a) Rua São Luís nº209 – Ginásio – na cidade de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 07.011.933-36, expedida em 13/08/2014, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 948.783.155-04, inscrição eleitoral nº 101369170540, 031ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Servidor (a)